



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.386, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 131/2013, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Mococa, o seguinte bem inservível:

Parágrafo único - 1 (um) veículo VW/GOL 16v Power, ano/modelo 2001/2002, de cor prata, placas DBA 1464, chassi 9BWCAO5X62P019930, Renavam 00771319312; registrado no Setor de Patrimônio sob nº 607-1.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal